

PORTARIA COREN-SE Nº 122 DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000440/2026-10;

CONSIDERANDO a solicitação do Centro de Excelência em Educação Integral e Profissional Udison Soares Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Sr. Adriano Cesa Rezende** para acompanhar os alunos do Curso Técnico de Enfermagem do Centro de Excelência em Educação Integral e Profissional Udison Soares Ribeiro, bem como para ministrar palestra com o tema "Código de Ética", a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, no turno da manhã, na Sede do COREN/SE.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres
Coren/SE 191205-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 27/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623142** e o código CRC **C64AD488**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br